



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EDITAL N° 02/2017

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições, de acordo com o Regimento Escolar das Escolas de Ensino Fundamental e a legislação vigente, através da Resolução do CME n° 004/2013 comunica para as matrículas nas escolas municipais, para o ano letivo de 2018.

1- DO PERÍODO PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS:

1.1 Para a Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva as matrículas e rematrículas serão realizadas no período de 13 de novembro a 13 de dezembro de 2017, no horário de funcionamento da escola;

2- DAS IDADES PARA INGRESSO NO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS DE DURAÇÃO:

2.1 O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental de 9 anos de duração será assegurado para crianças nascidas até 31 de março de 2012, portanto, com 6 (seis) anos completos até 31 de março de 2018;

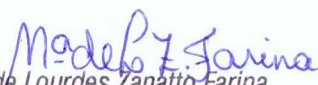
2.2 Os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli, terão matrículas assegurada na escola Municipal, devendo informar caso não deseje frequentar o educandário .

3- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

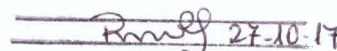
3.1 Para matrículas, os pais ou responsáveis devem assinar ficha de matrícula entregando cópia dos seguintes documentos: (Comprovante de residência, Certidão de nascimento e /ou identidade, carteirinha do SUS, carteira de vacina...);

3.2 Para rematrículas no Ensino Fundamental, os pais ou responsáveis assinam a ficha de matrícula.

4- Os casos omissos a este edital serão analisados pela SMECET, juntamente com o CME, as escolas municipais e o responsável pelo educando.


Maria de Lourdes Zanatto Farina
Secretária de Educação, Cultura,
Esporte e Turismo
Portaria n° 034/2017

Conselho Municipal de Educação
de Ibiraiaras - RS


27-10-17

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE OUTUBRO DE 2017